

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

As informações abaixo são apenas para leitura.

O envio deste formulário impresso, mesmo com as assinaturas dos representantes apostas, não tem valor legal.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima

UF: RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Pág. 1/3 - 90594

1/12/2015 06:11:43

Exercício: De NOVEMBRO/2008 a DEZEMBRO/2008

I. Ente Federativo

Representante Legal do Ente

Nome do Responsável
 Cargo
 Complemento do Cargo
 CPF

1. Contribuições repassadas ao RPPS

	Novembro	Dezembro
Do ente, relativas aos civis	4.038.225,78	7.315.184,27
Do ente, relativas às remunerações dos militares	219.542,72	340.428,28
Dos servidores civis ativos	3.277.481,32	5.847.140,66
Dos servidores inativos e pensionistas civis	18.678,90	88.842,72
Dos militares ativos	174.372,00	265.487,71
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas	0,00	0,00
Totais	0	0

2. Pagamentos Diretos

	Novembro	Dezembro
Deduzidos das contribuições do Ente	132.856,41	125.460,31
Deduzidos das contribuições dos servidores ativos	0,00	0,00
Deduzidos das contribuições dos servidores inativos ou dos pensionistas	0,00	0,00

3. Pagamento de débitos de contribuições parcelados de NOVEMBRO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	15/10/2006	026/240	52.084,06
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	014/060	142.955,34
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	014/240	163.840,44
Acordo de Parcelamento de Débito	11/12/2007	011/011	27.584,26

Pagamento de débitos de contribuições parcelados de DEZEMBRO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	15/10/2006	027/240	52.355,31

(Continua na próxima página)

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26

Pág. 2/3 - 90594

Exercício: De NOVEMBRO/2008 a DEZEMBRO/2008**I. Ente Federativo** (Continuação)

Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	015/060	143.699,85
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	015/240	164.693,72

4. Aportes de recursos de NOVEMBRO (discriminar e especificar)

Valor do Aporte
VALOR REFERENTE A REMUNERAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO MPE E TJ PAGOS DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E NÃO DEDUZIDOS DOS REPASSES A ESTE INSTITUTO
169.807,99

Aportes de recursos de DEZEMBRO (discriminar e especificar)

Valor do Aporte
VALOR REFERENTE A REMUNERAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO MPE E TJ PAGOS DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E NÃO DEDUZIDOS DOS REPASSES A ESTE INSTITUTO
807.660,75

5. Certificado do Ente

Certifico para os devidos fins, que este Ente Federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e/ou decorrentes de acordo de parcelamento, que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.

7. Observações

1000 caracteres restantes.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26

Pág. 3/3 - 90594

Exercício: De NOVEMBRO/2008 a DEZEMBRO/2008**II. Unidade Gestora****Dados do Órgão ou Unidade Gestora do Regime Próprio**

Nome INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ 03.491.063/0001-86

Representante Legal da Unidade Gestora

Nome ROBERIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo

Complemento do Cargo Ex-Presidente

CPF 061.219.262-87

1. Contribuições Recolhidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora

	Novembro	Dezembro
Do Órgão	0,00	0,00
Dos servidores ativos de cargo efetivo pagos pela Unidade Gestora	0,00	0,00
Dos servidores ativos em auxílio doença e outros afastamentos	0,00	0,00
Dos servidores inativos e pensionistas civis	4.429,32	8.858,64
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas	0,00	0,00
Dos servidores cedidos ou licenciados	0,00	0,00
Totais	0	0

2. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

4. Observações

1000 caracteres restantes.

Pág. 3/3 - 90594